



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 87/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que, através do órgão competente, providencie a limpeza do terreno onde encontram-se iniciadas as obras do Canil Municipal. Sugerimos, ainda, que seja viabilizada a construção de um Canil Municipal definitivo em local apropriado e seguindo as normas técnicas vigentes.

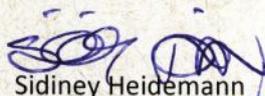
Justificamos tal indicação sob a importância do controle da população de animais de rua de nossa cidade e também de cuidados que os mesmos demandam.

Salientamos que, segundo levantamento feito, a obra inacabada do atual canil é fruto de uma série de ações desenvolvidas durante os anos de 2015 e 2016 que iniciaram-se com a criação de uma comissão especial de atenção e cuidado com os animais. Esta comissão foi formada por membros da Associação de Proteção dos Animais de Pitanga, Vice-Prefeita, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, representante da Vigilância Sanitária Municipal, representante da Secretaria-Geral e profissionais de veterinária do município.

Dentre os trabalhos propostos pela comissão supracitada estava a construção de um lar (canil) temporário para os animais de rua, obra esta que foi iniciada no segundo semestre do ano de 2016 e que precisa ser concluída ou descartada caso seja providenciado um Canil Municipal definitivo como sugerimos.

Tal medida é de extrema importância pois trará benefícios diretos aos moradores da cidade uma vez que os cães e gatos abandonados nas ruas de nossa cidade poderão ser levados para um local adequado, onde terão tratamento justo. Além é claro de se evitar a transmissão de doenças que tais animais possam ser portadores. Isso irá refletir diretamente na qualidade de vida dos animais abandonados e dos munícipes.

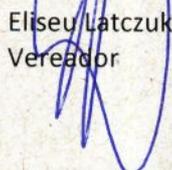
Pitanga, em 02 de março de 2017.


Sidiney Heidemann

Vereador



André Luiz de Oliveira
Vereador


Eliseu Latczuk
Vereador



Jorge Pittner
Vereador

DEFERIDO EM 07/03/17

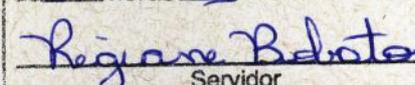

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração

Protocolo Nº 160/2017

Data 02/03/17

às 17 horas 59 minutos.


Regiane Belato
Servidor